

TERMO ADITIVO Nº 032/2025-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G
PROCESSO:2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

- CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- CONVENIADA:** AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.
- OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do custeio para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024-SMS.G. (doc. sei 118699725)
- VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$4.759.172,04(quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 – Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1.** Fica estabelecido para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 4.759.172,04(quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos)**.

**TERMO ADITIVO Nº 032/2025-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G
PROCESSO:2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2**

1.2. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - CV 007/2012 - QUIXOTE													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Custeio R\$	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	4.759.172,04

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001 visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho (doc. sei 118595286).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado de forma digital
por AAPQ ASSOCIACAO DE
APOIO AO PROJETO
QUIXOTE:04250687000
174
Dados: 2025.03.21 15:52:35
-03'00'

DARCY ANTÔNIO PORTOLESE
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
SMS



NOME: Amanda Ferreira de Souza